

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - Pr, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano I

Edição nº 39

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 108/2013**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2012, obedecidas as respectivas ordens de classificação, para submeterem-se ao processo de contratação:

Assistente Administrativo		
Classif.	Nome	CPF
34º	LUDIMILLA PIRES MENDES	058.865.449-33
35º	MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	068.139.149-95
36º	SERGIO HIROMITI FUKUDA	084.106.359-17

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito à Avenida Cidade de Leiria nº 416, Zona 04, em Maringá – PR, munidos dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 27 de novembro de 2013.

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PRESIDENTE**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE**  
**SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS**  
**ESPECIALIDADES DE SAÚDE – 2014**

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP

Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos

**Contratos de Prestação de Serviços nºs. 044/2013, 046/2013, 047/2013, 049/2013, 051/2013, 052/2013 e 053/2013.**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços nas Especialidades de Saúde – 2014

**Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade nº 01/2012 CISAMUSEP

Portaria no 358/GM/2006 do Ministério da Saúde  
Resolução nº 092/2013

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8142/90

Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 029/2013 – Assessoria Jurídica CISAMUSEP

**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP 2014

**Dotações Orçamentárias:**

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

**Foro:** Maringá – Paraná.

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
044/2013	19/11/13	31/12/14	Patologia Clínica / Medicina Laboratorial	Laboratório Patologia Clínica S Tereziñha
046/2013	19/11/13	31/12/14	Radiologia e Diagnóstico por Imagem  Cardiologia Cardiologia	Clínica M E. M. L
047/2013	20/11/13	31/12/14	Cirurgia Vascul Cirurgia Vascul – com atuação na área de Ecografia Vascul com Doppler	Clínica M do Coraçã Astorg
049/2013	25/11/13	31/12/14	Clínica Médica	Clínica Olhos D Patrícia Conceiç Rosa Lt
051/2013	25/11/13	31/12/14	Oftalmologia	Clínica Oftalmol Dr. Arth Onofre B S/S

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva – Matrícula nº 130-0000061 – Resolução nº 71/2013  
CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) – e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - Pr, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano I

Edição nº 39

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

052/2013	26/11/13	31/12/14	Otorrinolaringologia	Santos e Santos Serviços Médicos S/S
053/2013	26/11/13	31/12/14	Oftalmologia	Augusto Tomimatsu Shimauti Eireli

Maringá, 29 de novembro de 2013.

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº. 105/2013**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense para o exercício financeiro de 2014, conforme aprovado na septuagésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do Cisamusep, datada de 30 de Agosto de 2013.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Ismael Ibraim Fouani Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – Cisamusep, baixo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, para o exercício financeiro de 2014, em R\$ 12.182.288,49 (doze milhões cento e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

**Art. 2º** - A Receita do Plano de Aplicação Anual decorrerá dos recursos oriundos dos Municípios Consorciados e outras receitas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Patrimonial .....	R\$ 183.829,91
Receita de-Serviços.....	R\$ 1.832.294,04
Transferências Correntes .....	R\$ 10.166.164,54
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$ 12.182.288,49</b>

**Art. 3º** - A Despesa do Plano de Aplicação Anual será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

**DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES**

Despesas Correntes.....	R\$ 11.985.814,61
Despesas de Capital .....	R\$ 74.651,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....</b>	<b>R\$ 121.822,88</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS .....</b>	<b>R\$ 12.182.288,49</b>

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Executiva do Consórcio autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observando as condições estabelecidas neste artigo:

I - Remanejar por Resolução, Plano de Aplicação Anual nos termos previsto no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais.

**Art. 5º** - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outro projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sede do Consórcio, aos 12 dias de novembro de 2013.

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
 Função Responsável: Nívea Cristina de Paiva – Matrícula nº 130-0000061 – Resolução nº 71/2013  
 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) – e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)



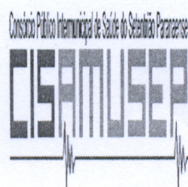
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT.  
Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Art. 2º, Parágrafo 1º**

**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA PATRIMONIAL	183.829,91	Saúde	11.798.080,82
RECEITA DE SERVIÇOS	1.832.294,04	Encargos Especiais	262.384,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.166.164,54	Reserva de Contingência	121.822,88
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
<b>TOTAL</b>	<b>12.182.288,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.182.288,49</b>



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT.  
Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.182.288,49</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.985.814,61</b>
RECEITA PATRIMONIAL	183.829,91	PESSOAL E ENCARGOS	2.801.795,36
RECEITA DE SERVIÇOS	1.832.294,04	SOCIAIS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.166.164,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.184.019,25
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	196.473,88
<b>TOTAL</b>	<b>12.182.288,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.182.288,49</b>
SUPERAVIT	196.473,88	DEFICIT	0,00
DEFICIT	0,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>74.651,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>196.473,88</b>	INVESTIMENTOS	74.651,00
		SUPERAVIT	121.822,88
		<b>TOTAL</b>	<b>196.473,88</b>
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	12.182.288,49	DESPESAS CORRENTES	11.985.814,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	74.651,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.822,88
		RESERVA LEGAL	0,00
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
<b>TOTAL</b>	<b>12.182.288,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.182.288,49</b>



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D  
Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	12.182.288,49	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	183.829,91	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	183.829,91	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	183.829,91	
	1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINC.	35.676,00	
	1.3.2.5.01.99.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	35.676,00	
	1.3.2.5.01.99.02.00.	REMUNERAÇÃO CONVÊNIO COMSUS - 36420-2	35.676,00	
	1.3.2.5.04.00.00.00.	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS-RENDA FIXA	148.153,91	
	1.3.2.5.04.99.00.00.	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS-RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS	148.153,91	
	1.3.2.5.04.99.01.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXAS - CONSULTAS E EXAMES	70.159,77	
	1.3.2.5.04.99.02.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXAS - LINHA SAÚDE	27.792,67	
	1.3.2.5.04.99.03.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - PREÇO PÚBLICO	22.396,12	
	1.3.2.5.04.99.04.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXAS - PRODUÇÃO SUS	27.805,35	
	1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	1.832.294,04	
	1.6.0.0.05.00.00.00.	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.832.294,04	
	1.6.0.0.05.99.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.832.294,04	
	1.6.0.0.05.99.01.00.	PRODUÇÃO SUS	1.832.294,04	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.166.164,54	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.362.164,54	
	1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	9.362.164,54	
	1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.362.164,54	
	1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS - CONSULTAS E EXAMES	6.051.314,34	
	1.7.2.3.37.01.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	54.996,13	
	1.7.2.3.37.01.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	704.377,08	
	1.7.2.3.37.01.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	65.457,44	
	1.7.2.3.37.01.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	307.301,46	
	1.7.2.3.37.01.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	116.372,01	
	1.7.2.3.37.01.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	86.187,01	
	1.7.2.3.37.01.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	116.354,01	
	1.7.2.3.37.01.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	33.119,30	
	1.7.2.3.37.01.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU	35.149,86	
	1.7.2.3.37.01.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAGÉ	93.777,93	
	1.7.2.3.37.01.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	78.500,39	
	1.7.2.3.37.01.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	68.924,30	



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D  
Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.3.37.01.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	98.508,75	
	1.7.2.3.37.01.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	271.373,55	
	1.7.2.3.37.01.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	382.665,71	
	1.7.2.3.37.01.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	128.325,88	
	1.7.2.3.37.01.17.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	1.623.591,17	
	1.7.2.3.37.01.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DE MUNHOZ DE MELLO	86.483,63	
	1.7.2.3.37.01.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	54.992,03	
	1.7.2.3.37.01.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	88.403,88	
	1.7.2.3.37.01.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	117.669,18	
	1.7.2.3.37.01.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	262.991,39	
	1.7.2.3.37.01.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	186.497,45	
	1.7.2.3.37.01.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	36.841,08	
	1.7.2.3.37.01.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	206.280,69	
	1.7.2.3.37.01.26.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	41.491,00	
	1.7.2.3.37.01.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	58.182,75	
	1.7.2.3.37.01.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	174.457,16	
	1.7.2.3.37.01.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	398.805,90	
	1.7.2.3.37.01.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	73.236,22	
	1.7.2.3.37.02.00.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	261.360,00	
	1.7.2.3.37.02.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	2.640,00	
	1.7.2.3.37.02.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	20.460,00	
	1.7.2.3.37.02.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	3.300,00	
	1.7.2.3.37.02.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	4.620,00	
	1.7.2.3.37.02.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	3.960,00	
	1.7.2.3.37.02.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	5.280,00	
	1.7.2.3.37.02.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	1.980,00	
	1.7.2.3.37.02.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU	3.300,00	
	1.7.2.3.37.02.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	3.960,00	



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D  
Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.3.37.02.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	5.280,00	
	1.7.2.3.37.02.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	2.640,00	
	1.7.2.3.37.02.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	3.960,00	
	1.7.2.3.37.02.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	16.500,00	
	1.7.2.3.37.02.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	27.720,00	
	1.7.2.3.37.02.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	3.300,00	
	1.7.2.3.37.02.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	22.440,00	
	1.7.2.3.37.02.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	2.640,00	
	1.7.2.3.37.02.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	30.360,00	
	1.7.2.3.37.02.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	8.580,00	
	1.7.2.3.37.02.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	8.580,00	
	1.7.2.3.37.02.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	4.620,00	
	1.7.2.3.37.02.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	4.620,00	
	1.7.2.3.37.02.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	68.640,00	
	1.7.2.3.37.02.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	1.980,00	
	1.7.2.3.37.03.00.00.	TRANSFERÊNCIA - PREÇO PÚBLICO	3.049.490,20	
	1.7.2.3.37.03.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	17.454,98	
	1.7.2.3.37.03.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	192.415,63	
	1.7.2.3.37.03.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	22.073,06	
	1.7.2.3.37.03.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	114.859,46	
	1.7.2.3.37.03.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	36.354,00	
	1.7.2.3.37.03.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	28.753,26	
	1.7.2.3.37.03.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	36.926,28	
	1.7.2.3.37.03.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	12.719,87	
	1.7.2.3.37.03.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU	16.992,58	
	1.7.2.3.37.03.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	28.860,35	
	1.7.2.3.37.03.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	29.925,19	
	1.7.2.3.37.03.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	20.439,89	
	1.7.2.3.37.03.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	29.484,86	



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D  
Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.3.37.03.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	102.246,52	
	1.7.2.3.37.03.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	155.601,19	
	1.7.2.3.37.03.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	92.491,88	
	1.7.2.3.37.03.17.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	1.262.208,83	
	1.7.2.3.37.03.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	25.369,37	
	1.7.2.3.37.03.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	20.273,76	
	1.7.2.3.37.03.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	86.530,06	
	1.7.2.3.37.03.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	30.098,37	
	1.7.2.3.37.03.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	144.271,33	
	1.7.2.3.37.03.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	61.086,26	
	1.7.2.3.37.03.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	19.453,87	
	1.7.2.3.37.03.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	65.294,04	
	1.7.2.3.37.03.26.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	12.157,02	
	1.7.2.3.37.03.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	24.417,38	
	1.7.2.3.37.03.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	45.938,13	
	1.7.2.3.37.03.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	295.057,78	
	1.7.2.3.37.03.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	19.735,00	
	1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	804.000,00	
	1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	804.000,00	
	1.7.6.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	804.000,00	
	1.7.6.2.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	804.000,00	
	1.7.6.2.01.99.02.00.	CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS -	804.000,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>12.182.288,49</b>	



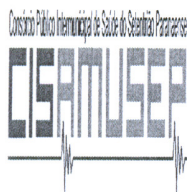
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANÁ**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			12.182.288,49
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		183.829,91	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	183.829,91		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	183.829,91		
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	35.676,00		
1.3.2.5.01.99.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	35.676,00		
1.3.2.5.01.99.02.00.	REMUNERAÇÃO CONVÊNIO COMSUS - 36420-2	35.676,00		
1.3.2.5.04.00.00.00.	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS-RENDA FIXA	148.153,91		
1.3.2.5.04.99.00.00.	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS-RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS	148.153,91		
1.3.2.5.04.99.01.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXAS - CONSULTAS E EXAMES	70.159,77		
1.3.2.5.04.99.02.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXAS - LINHA SAÚDE	27.792,67		
1.3.2.5.04.99.03.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - PREÇO PÚBLICO	22.396,12		
1.3.2.5.04.99.04.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXAS - PRODUÇÃO SUS	27.805,35		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		1.832.294,04	
1.6.0.0.05.00.00.00.	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.832.294,04		
1.6.0.0.05.99.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.832.294,04		
1.6.0.0.05.99.01.00.	PRODUÇÃO SUS	1.832.294,04		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.166.164,54	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.362.164,54		
1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	9.362.164,54		
1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.362.164,54		
1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS - CONSULTAS E EXAMES	6.051.314,34		
1.7.2.3.37.01.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	54.996,13		
1.7.2.3.37.01.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	704.377,08		
1.7.2.3.37.01.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	65.457,44		
1.7.2.3.37.01.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	307.301,46		
1.7.2.3.37.01.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	116.372,01		
1.7.2.3.37.01.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	86.187,01		
1.7.2.3.37.01.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	116.354,01		
1.7.2.3.37.01.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	33.119,30		
1.7.2.3.37.01.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU	35.149,86		
1.7.2.3.37.01.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAGÉ	93.777,93		
1.7.2.3.37.01.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	78.500,39		
1.7.2.3.37.01.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	68.924,30		





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANÁ**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.3.37.01.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	98.508,75		
1.7.2.3.37.01.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	271.373,55		
1.7.2.3.37.01.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	382.665,71		
1.7.2.3.37.01.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	128.325,88		
1.7.2.3.37.01.17.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	1.623.591,17		
1.7.2.3.37.01.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DE MUNHOZ DE MELLO	86.483,63		
1.7.2.3.37.01.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	54.992,03		
1.7.2.3.37.01.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	88.403,88		
1.7.2.3.37.01.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	117.669,18		
1.7.2.3.37.01.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	262.991,39		
1.7.2.3.37.01.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	186.497,45		
1.7.2.3.37.01.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	36.841,08		
1.7.2.3.37.01.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	206.280,69		
1.7.2.3.37.01.26.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	41.491,00		
1.7.2.3.37.01.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	58.182,75		
1.7.2.3.37.01.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	174.457,16		
1.7.2.3.37.01.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	398.805,90		
1.7.2.3.37.01.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	73.236,22		
1.7.2.3.37.02.00.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	261.360,00		
1.7.2.3.37.02.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	2.640,00		
1.7.2.3.37.02.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	20.460,00		
1.7.2.3.37.02.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	3.300,00		
1.7.2.3.37.02.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	4.620,00		
1.7.2.3.37.02.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	3.960,00		
1.7.2.3.37.02.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	5.280,00		
1.7.2.3.37.02.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	1.980,00		
1.7.2.3.37.02.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU	3.300,00		
1.7.2.3.37.02.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	3.960,00		



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANÁ**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.3.37.02.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	5.280,00		
1.7.2.3.37.02.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	2.640,00		
1.7.2.3.37.02.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	3.960,00		
1.7.2.3.37.02.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	16.500,00		
1.7.2.3.37.02.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	27.720,00		
1.7.2.3.37.02.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	3.300,00		
1.7.2.3.37.02.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	22.440,00		
1.7.2.3.37.02.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	2.640,00		
1.7.2.3.37.02.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	30.360,00		
1.7.2.3.37.02.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	8.580,00		
1.7.2.3.37.02.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	8.580,00		
1.7.2.3.37.02.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	4.620,00		
1.7.2.3.37.02.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	4.620,00		
1.7.2.3.37.02.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	68.640,00		
1.7.2.3.37.02.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	1.980,00		
1.7.2.3.37.03.00.00.	TRANSFERÊNCIA - PREÇO PÚBLICO	3.049.490,20		
1.7.2.3.37.03.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	17.454,98		
1.7.2.3.37.03.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	192.415,63		
1.7.2.3.37.03.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	22.073,06		
1.7.2.3.37.03.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	114.859,46		
1.7.2.3.37.03.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	36.354,00		
1.7.2.3.37.03.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	28.753,26		
1.7.2.3.37.03.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	36.926,28		
1.7.2.3.37.03.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	12.719,87		
1.7.2.3.37.03.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU	16.992,58		
1.7.2.3.37.03.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	28.860,35		
1.7.2.3.37.03.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	29.925,19		
1.7.2.3.37.03.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	20.439,89		



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANÁ**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.3.37.03.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	29.484,86		
1.7.2.3.37.03.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	102.246,52		
1.7.2.3.37.03.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	155.601,19		
1.7.2.3.37.03.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	92.491,88		
1.7.2.3.37.03.17.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	1.262.208,83		
1.7.2.3.37.03.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	25.369,37		
1.7.2.3.37.03.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	20.273,76		
1.7.2.3.37.03.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	86.530,06		
1.7.2.3.37.03.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	30.098,37		
1.7.2.3.37.03.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	144.271,33		
1.7.2.3.37.03.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	61.086,26		
1.7.2.3.37.03.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	19.453,87		
1.7.2.3.37.03.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	65.294,04		
1.7.2.3.37.03.26.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	12.157,02		
1.7.2.3.37.03.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	24.417,38		
1.7.2.3.37.03.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	45.938,13		
1.7.2.3.37.03.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	295.057,78		
1.7.2.3.37.03.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	19.735,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	804.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	804.000,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	804.000,00		
1.7.6.2.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	804.000,00		
1.7.6.2.01.99.02.00.	CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS -	804.000,00		

**RESUMO GERAL**

RECEITAS CORRENTES	12.182.288,49
RECEITA PATRIMONIAL	183.829,91
RECEITA DE SERVIÇOS	1.832.294,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.166.164,54



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANÁ**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
	Transferências Patronais			
	Transferências de Cotas Financeiras			
		<b>Total Geral.....:</b>	12.182.288,49	



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.985.814,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.801.795,36
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.801.795,36	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.185.635,33		
1.067	CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOC	2.185.635,33		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	606.160,03		
1.067	CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOC	606.160,03		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.067	CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOC	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.184.019,25
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		4.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	4.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.179.019,25	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	22.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	688.118,86		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	225.364,00		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	101.081,86		
32.401	CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS	361.673,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	11.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	90.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.236,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	11.236,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.848.879,60		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	5.687.510,07		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	1.683.366,53		
32.401	CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS	478.003,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	260.400,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	260.400,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	246.384,79		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	246.384,79		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			74.651,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			74.651,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.651,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.151,00		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	74.151,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			121.822,88
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			121.822,88
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		121.822,88	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.822,88		
1.054	Reserva de Contingência	121.822,88		



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>RESUMO GERAL</b>				
	DESPESAS CORRENTES		11.985.814,61	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.801.795,36	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.184.019,25	
	DESPESAS DE CAPITAL		74.651,00	
	INVESTIMENTOS		74.651,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		121.822,88	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		121.822,88	
	Transferencias Patronais			
	<b>Total Geral.....:</b>		<b>12.182.288,49</b>	

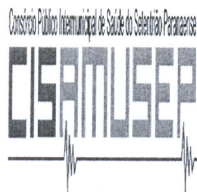


**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,**  
**Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense Secretaria Executiva	11.985.814,61	74.651,00	12.182.288,49
	<b>11.985.814,61</b>	<b>74.651,00</b>	<b>12.182.288,49</b>

Transferencias Patronais  
 Transferencias de Cotas Financeira

**Total Geral** **12.182.288,49**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA****Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>Secretaria Executiva</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	500,00	11.797.580,82	0,00	11.798.080,82
10.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.263.829,83	0,00	2.263.829,83
10.123.0001.0.000.	Apoio Administrativo	0,00	2.263.829,83	0,00	2.263.829,83
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	44.550,00	0,00	44.550,00
10.128.0002.0.000.	Valorização e Qualificação de Servidor	0,00	44.550,00	0,00	44.550,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	9.489.200,99	0,00	9.489.200,99
10.302.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	0,00	9.489.200,99	0,00	9.489.200,99
10.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	500,00	0,00	0,00	500,00
10.451.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	500,00	0,00	0,00	500,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	262.384,79	262.384,79
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	262.384,79	262.384,79
28.846.1111.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	262.384,79	262.384,79
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	121.822,88	121.822,88
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	121.822,88	121.822,88
99.999.9999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	121.822,88	121.822,88
		<b>500,00</b>	<b>11.797.580,82</b>	<b>384.207,67</b>	<b>12.182.288,49</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA****Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	
				<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.0.000.	Saúde	500,00	11.797.580,82	0,00	11.798.080,82
10.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.263.829,83	0,00	2.263.829,83
10.123.0001.0.000.	Apoio Administrativo	0,00	2.263.829,83	0,00	2.263.829,83
10.123.0001.2.001.	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio	0,00	2.263.829,83	0,00	2.263.829,83
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	44.550,00	0,00	44.550,00
10.128.0002.0.000.	Valorização e Qualificação de Servidor	0,00	44.550,00	0,00	44.550,00
10.128.0002.2.002.	Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	44.550,00	0,00	44.550,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	9.489.200,99	0,00	9.489.200,99
10.302.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	0,00	9.489.200,99	0,00	9.489.200,99
10.302.0003.2.003.	Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios	0,00	6.982.059,73	0,00	6.982.059,73
10.302.0003.2.004.	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00	704.811,93	0,00	704.811,93
10.302.0003.2.006.	Manutenção do COMSUS	0,00	1.513.676,66	0,00	1.513.676,66
10.302.0003.2.008.	Manutenção do Programa Linha Saúde	0,00	288.652,67	0,00	288.652,67
10.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	500,00	0,00	0,00	500,00
10.451.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	500,00	0,00	0,00	500,00
10.451.0003.1.001.	Construção da Sede do Cismusep	500,00	0,00	0,00	500,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	262.384,79	262.384,79
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	262.384,79	262.384,79
28.846.1111.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	262.384,79	262.384,79
28.846.1111.0.002.	Pagamento de Indenizações e Restituições	0,00	0,00	261.384,79	261.384,79
28.846.1111.8.001.	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	121.822,88	121.822,88
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	121.822,88	121.822,88
99.999.9999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	121.822,88	121.822,88
99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	121.822,88	121.822,88
		<b>500,00</b>	<b>11.797.580,82</b>	<b>384.207,67</b>	<b>12.182.288,49</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**

**Total Geral****12.182.288,49**

